ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 035 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 077 /2013

EM 03 / 01 / 2013

OF. 0047/13

	ATA
ACEITO EM 07 / 01 /2012	8939
APROVADO EM 21 / 01 /2012	8947
REJEITADO EM / /2012	
ARQUIVO	

09

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvir a casa, na forma regimental indica ao Executivo Municipal, através da procuradoria jurídica do município, que adicione artigo complementar na LEI N° 7.059, DE 24 DE JUNHO DE 2011, com a seguinte redação:

ART 4°: A "Semana de Prevenção e Combate a Verminose" deverá compreender a seguintes atividades

I – Promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto no Art. 37°, § 1°, *da constituição federal*

II – Realização de Palestras a cerca do tema em escolas da Rede Pública e particular.

III – Realização de ações de prevenção e esclarecimento nos bairros de Rio Grande.

IV – Disponibilização de medicamentos (vermífugos) para a população riograndina em pontos estratégicos da cidade.

Justificativa será dada em plenário.

VER. NANDO RIBEIRO

VISTO

Presidente